



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, e revendo os Livros de Registro de Imóveis, nele existente, verifiquei constar no Livro Nº. 2 de REGISTRO GERAL, a **MATRÍCULA** sob nº **1582**, referente ao seguinte:

BARRA DOS COQUEIROS, 22 de Março de 2006.

IMÓVEL: lote de terreno sob nº 2, da Quadra 21, situado à Rua 09, no Loteamento "COSTA AZUL (1ª Etapa), às margens da Rodovia César Franco, neste município de Barra dos Coqueiros (SE), com as seguintes medidas e confrontações: frente para Rua 09 mede 15,00m (quinze metros); fundo para Lote 09 mede 15,00m (quinze metros); lado direito para Lote 03 mede 30,00m (trinta metros); lado esquerdo para Lote 01 mede 30,00m (trinta metros); perfazendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Dista o lado esquerdo do terreno 13,00m (treze metros) para a esquina da rua 13. A Quadra 21 é formada pelas ruas 09, 14, 08 e 13.

PROPRIETÁRIO: GARANTIA IMÓVEIS E CONSULTORIA LTDA., com sede à Rua Lagarto, nº 1.275, bairro São José, na cidade de Aracaju, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 03.020.355/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 811, R.1, Livro nº 2-RG, Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Barra dos Coqueiros(SE).

A Oficiala. Ana Maria Soares de Abreu

AV.1 - Prot. 1662 – Em 22 de março de 2006. A requerimento da proprietária, conforme Termo de Verificação e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros (SE), datados de 19 de outubro de 2005, procedo à abertura da presente matrícula que representa o lote nº 2, da Quadra 21, do Loteamento "COSTA AZUL (1ª Etapa). Custas: R\$ 40,00, FERD: R\$ 8,00. Guia nº 189060000106. Selo nº DA660280.

A Oficiala. Ana Maria Soares de Abreu.

R - 2 - 1582. Protocolo nº 22616. Em 10 de fevereiro de 2021. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras Com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2457196-0, datado de 15/01/2021, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **PEDRO LUCAS LEANDRO SANTOS SECH**, brasileiro(a), maior, capaz, analista de sistemas, portador(a) da Cédula de Identidade nº 37012177 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº **936.737.012-15**, casado no regime da comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **LAIS SECH DE SOUZA LEANDRO**, brasileira, maior, capaz, auxiliar de escritório e outros, portadora da Cédula de Identidade nº 38487306 expedida por SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº **071.563.475-51**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Lúcio Mota, nº 30, Grageru, Aracaju/SE, por compra feita a **GARANTIA IMÓVEIS E CONSULTORIA LTDA.**, firma estabelecida na Rua Lagarto, nº 1275, bairro São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 03.020.355/0001-30. O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto do contrato é de **R\$ 159.980,12 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos)**, composto pela integralização dos valores a seguir: R\$ 121.411,50 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos) - Financiamento Concedido pela Caixa



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

Econômica; R\$ 36.343,62 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) – Recursos Próprios; R\$ 2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte cinco reais) - Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. Do valor total descrito acima, R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 141/2021, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo devido o imposto no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 29/01/2021 e válida até 31/12/2021, inscrição cadastral de nº 0601055025200001; 3) A Outorgante fica dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo RFB/PGFN/INSS, tendo em vista o julgamento pelo STF das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 173-6 e 394-1, que reconheceu, por unanimidade, a inconstitucionalidade, dentre outros dispositivos, do artigo 1º, inciso IV, da Lei nº 7.711/88; a decisão do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001230-82.2015.2.00.000, que concluiu pela não necessidade de comprovação da regularidade fiscal quando do registro na serventia de imóveis dos negócios jurídicos realizados; o Provimento nº 21/2017, expedido pela Corregedoria-Geral de Justiça, em 08 de novembro de 2017; e o Parecer Técnico nº 110/2018, expedido pela Corregedoria-Geral de Justiça, em 10 de janeiro de 2019. Custas: R\$ 404,40. FERD: R\$ 80,88. **Guia de Recolhimento nº 145210000755. Selo TJSE: 202129534002066. Acesse: www.tjse.jus.br/x/8G98F9.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 3 - 1582. Protocolo nº 22616. Em 10 de fevereiro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do **Contrato de Venda e Compra de Terreno , Mútuo Para Obras Com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela**, nº 8.4444.2457196-0, datado de 15/01/2021, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **PEDRO LUCAS LEANDRO SANTOS SECH**, brasileiro(a), maior, capaz, analista de sistemas, portador(a) da Cédula de Identidade nº 37012177 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 936.737.012-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, e seu cônjuge LAIS SECH DE SOUZA LEANDRO**, brasileira, maior, capaz, auxiliar de escritório e outros, portadora da Cédula de Identidade nº 38487306 expedida por SSP/SE, inscrita no **CPF sob o nº 071.563.475-51**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Lúcio Mota, nº 30, Grageru, Aracaju/SE, ao Credor, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 121.411,50 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO; Enquadramento: SFH; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Sistema de Amortização: Price. Prazos, em meses: amortização: 360; de construção: 6. Taxa Anual de Juros contratada: Nominal 7.0000%. Efetiva 7.2290%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 14/02/2021. Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6. Encargo mensal inicial (taxa de juros contratada): R\$ 867,29 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). Custas: R\$ 336,67. FERD: R\$ 67,33. **Guia de Recolhimento nº 145210000755. Selo****



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

TJSE: 202129534002070. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2UPM23.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 4 - 1582. Protocolo nº 27537. Em 08 de junho de 2022. CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação em face ao requerimento de pessoa interessada, datado de 19/04/2022 para constar a construção do imóvel objeto da presente matrícula. **ESPECIFICAÇÃO:** HABITE-SE TOTAL. **PAVIMENTO TERREO:** 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) w.c, 02 (dois) quartos, 01 (uma) área de serviço. **QUADRO DE ÁREAS:** 1) Área do terreno: 450,00m²; 2) Área total construída de: 78,92m²; 3) Taxa de ocupação: 17,54%; 4) Coeficiente de aproveitamento: 0,18; 5) Taxa de permeabilidade: 82,46%; 8) Gabarito de altura: 4,90m. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL:** 0601055025200001. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** 1) Testada do terreno: 15m; 2) Profundidade do terreno: 30m. **TERRENO DE ESQUINA:** NÃO. Conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE - Secretaria de Obras, datado de 18/03/2022 e válido por 02 (dois) anos, onde consta como **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** NOME: JULIO CESAR SILVA, CAU/CREA nº 2707409146, ART/RRT EXECUÇÃO: 20200220117. Conforme despacho exarado no processo nº 1818-6/2022, com área total construída de 78,92m², licenciada pelo Alvará de Construção nº 262/2021, expedido em 27.05.2021, a obra foi concluída em 01.02.2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 03/2014 (Código de Obras e Edificações) e de acordo com o projeto aprovado. Apresentados os seguintes documentos: 1) Habite-se expedido pela Secretaria de Obras nº 85/2022; 2) Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, conforme Provimento 21/2017 e Ofício Circular nº 25/2021 da CGJ/TJSE. Custas: R\$ 649,26. FERD: R\$ 129,85. Total: R\$ 779,11. **Guia de Recolhimento nº 145220005416. Selo TJSE: 202229534009099. Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/ABGPMU>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-5-1582. Protocolo nº 44882. Em 10 de março de 2026. PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a presente averbação em face do Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 20/01/2026, para constar que o credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificado, requereu nos termos do §1º do art. 26 da Lei 9.514/97, que sejam providenciadas as intimações dos devedores fiduciários: **PEDRO LUCAS LEANDRO SANTOS SECH** e **LAIS SECH DE SOUZA LEANDRO** já qualificados, referente ao instrumento registrado sob o **R-2** e **R-3**, datados de 10/02/2021, para que se satisfaçam, no prazo legal de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 936.737.012-15 - PEDRO LUCAS LEANDRO SANTOS SECH, código hash: wrxt61x0rn; e 071.563.475-51 - LAIS SECH DE SOUZA LEANDRO, código hash: w4fmgusq69.* Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145260002677. Selo TJSE: 202629534010313. Acesse: www.tjse.jus.br/x/X4UNDJ.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-6-1582. Protocolo nº 44882. Em 10 de março de 2026. INCLUSÃO DE CNM. Averba-se, nos termos do parágrafo único do art 2º do Provimento 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

presente imóvel, sendo: **110676.2.0001582-86**. Isento do pagamento dos emolumentos na forma da Lei. **Selo TJSE: 202629534010314. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Q3XXC8.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-7-1582. Protocolo nº 44882. Em 25 de março de 2026. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA NEGATIVA. Em razão do procedimento de intimação citado no **AV- 5** da presente matrícula, faço a presente averbação para constar que foi tentada a notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **PEDRO LUCAS LEANDRO SANTOS SECH e LAIS SECH DE SOUZA LEANDRO**, já qualificado(a, os, as) para quitarem as obrigações relativas à alienação fiduciária, registrada no R- 3, no prazo de 15 dias, conforme arts. 26 e 26-A da Lei 9.514/97, mas que apesar de realizada(s) a(s) diligência(s) no endereço situado na Rua 09, Lote 2, Quadra 21, Loteamento COSTA AZUL, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49140-000, **não foram localizados(as), pois o endereço fornecido foi insuficiente, uma vez que o número da porta não foi informado,** conforme Certidão(ões) de Intimação emitida(s) pelo Registro de Títulos e Documentos desta Serventia, bem como foi tentada a notificação no endereço situado na Rua Lucio Mota, nº 30, Grageru - Aracaju/SE CEP 49.027-180, **não tendo sido localizados(as), pois os destinatários não são conhecidos no local do endereço fornecido.** Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 936.737.012-15 - PEDRO LUCAS LEANDRO SANTOS SECH, código hash: v7m0gyzbp4; 071.563.475-51 - LAIS SECH DE SOUZA LEANDRO, código hash: 1so3pyi8db. Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145260002679. Selo TJSE: 202629534012365. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HRHTQ4.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-8-1582. Protocolo nº 44882. Em 10 de junho de 2026. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA VIA E-MAIL E POR EDITAL. Em razão do procedimento de intimação citado no **AV-5** da presente matrícula, faço a presente averbação para constar que em face do requerimento de pessoa interessada, datado de 12/03/2026 foi tentada a intimação do(s) devedor(e,s) fiduciante(s): **PEDRO LUCAS LEANDRO SANTOS SECH e LAIS SECH DE SOUZA LEANDRO**, já qualificado(a,s), através do(s) e-mail(s): pedroluckss@gmail.com, enviado(s) no dia 31/03/2026 às 10:06 h, não tendo se manifestado dentro do prazo legal, conforme Certidão de Intimação emitida pelo Registro de Títulos e Documentos desta Serventia, em 20/04/2026. Mas **foi(ram) considerado(a,s) intimado(a,s),** da obrigação de quitação dos débitos, relativa à alienação fiduciária, conforme arts. 26 e 26-A da Lei 9.514/97, após o decurso de prazo de 15 dias úteis das publicações de intimação por edital realizadas através do endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, conforme Certidão de Intimação emitida pelo Registro de Títulos e Documentos desta Serventia, em 21/05/2026. Documentos apresentados: 1) Publicações nº 1851/2026, datada de 29/04/2026, nº 1852/2026, datada de 30/04/2026 e nº 1853/2026, datada de 04/05/2026. Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 936.737.012-15 - PEDRO LUCAS LEANDRO SANTOS SECH, código hash: xg0mb0zjd4; 071.563.475-51 - LAIS SECH DE SOUZA LEANDRO, código hash: d1zzygw0g3. Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento nº 145260005394. Selo TJSE: 202629534022397. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/PQJ6HR>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

AV-9-1582. Protocolo nº 48378. Em 02 de setembro de 2026. AVERBAÇÃO SANEADORA DE ELEMENTOS DE ESPECIALIDADE OBJETIVA. Procedo a presente averbação em face do Art. 440-AQ, § 1.º do Provimento 149 CNJ, para constar a alteração do **LOGRADOURO** do imóvel objeto da presente matrícula como sendo: **"Rua Nove, nº 20, Lote 02, Quadra 21, Loteamento Costa Azul, Bairro Jatobá, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49144-502"**. Apresentado o seguinte documento: 1) Extrato de Cadastro Imobiliário expedido pela Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE - Secretaria de Finanças. Isento do pagamento dos emolumentos nos termos do Art. 440-AV § único do Provimento 149 - CNJ. **Selo TJSE: 202629534036611. Acesse:www.tjse.jus.br/x/MAAZ7N.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-10-1582. Protocolo nº 48378. Em 02 de setembro de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procedo a presente averbação em face a solicitação do Agente Fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datada de 20/08/2026, e nos termos do disposto no art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar que fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do instrumento registrado sob o **R-3**, pelo(a,s) **DEVEDOR(A,ES) FIDUCIANTE(S), LAIS SECH DE SOUZA LEANDRO e PEDRO LUCAS LEANDRO SANTOS SECH**, já qualificado(a,s). Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 14645, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 170.989,20, não tendo sido pago o imposto em razão de isenção fiscal, conforme art. 266, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 006/2021; 2) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários válida, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, inscrição cadastral nº 06.01.055.0252.00001; 3) Certidões de Decurso de Prazo emitida por esta serventia em 21/05/2026. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 071.563.475-51 - LAIS SECH DE SOUZA LEANDRO, código hash: 6vrb56pbhf; e 936.737.012-15 - PEDRO LUCAS LEANDRO SANTOS SECH, código hash: fcrrvb8bfz e 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, código hash: s05z5mz1jd.* Custas. R\$ 1.060,13. FERD: R\$ 212,03. Total: R\$ 1.272,16. **Guia de Recolhimento: 145260017142. Selo TJSE: 202629534036612. Acesse:www.tjse.jus.br/x/NBJENT.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73. Eu, Fernanda Menezes Barbosa Antunes, Oficial Registradora a digitei e assino eletronicamente. **PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º, item IV do decreto nº 93.240/86.**

Barra dos Coqueiros, 2 de Setembro de 2026

Leticia Kerollayne Fonseca Santos

Escrevente Substituta

Ao Oficial..... R\$ 61,08.

Ao FERD..... R\$ 12,22.

Total R\$ 73,30.

Guia de Recolhimento: 145260017142.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

Selo TJSE: 202629534036616.

